FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Processo: **23118.000886/2003-21**	**Parecer:** 339/CGR

Assunto: Calendário Acadêmico – Para o 2º Período de 2003.
Interessado: DIRCA
Relator (a): Zenildo Gomes da Silva.

I – Relatório:

A proposta do Calendário acadêmico veio da DIRCA para toda unidade acadêmica afim de que pós-discussão fosse enviado sugestão.

O calendário prevê um recesso de 1 a 9 de agosto – período que muitos professores estarão envolvidos com o PROHACAP, 11 a 12 de agosto – dias previsto para a renovação de matrícula. Nestes mesmos dias os alunos solicitarão inclusão de disciplinas – em outros cursos da UNIR (art. 81. Regimento Geral) 13 de agosto prazo Rematrícula – somente para aqueles que solicitou reintegração – para isso deve ser substituído por renovação de matrícula fora do prazo.

O inicio das atividades acadêmicas está prevista para dia 18/08. Os sábados letivos serão necessários para cumprimento dos 100 dias de efetivos trabalhados acadêmicos.

O 2º semestre encerrará em 15 de dezembro de 2003.

O 1º semestre de 2004 – esta previsto o inicio para 16 de fevereiro.

O PROHACAP – período de 04/01 A 15/02/2004

II – Analise:

O Calendário Acadêmico da UNIR- é um instrumento que regulamenta todas as Atividades acadêmicas. O calendário está embasado no artigo 67 do Regimento Geral e nos parágrafos 1º e 2º.

Após aprovado o Calendário Acadêmico, devem os departamento através de seus respectivos Conselheiros aprovar os seus Calendários específicos e submetê-los á apreciação dos Conselhos de campus ou Núcleo a que o departamento estiver vinculado antes do início de sua execução (art.71 R.G.)

III – Voto do Relator:

Considerando que o Calendário Acadêmico encontra-se legalmente embasado;

Considerando que o Calendário Acadêmico é para toda Universidade Federal de Rondônia. Sou de Parecer Favorável à sua aprovação.

Zenildo Gomes da Silva
Relator

IV – Parecer da Câmara:

Na 43ª sessão do dia 1º de julho de 2003, a Câmara concedeu vista a Conselheira Uda de Mello França.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente